



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAGUARU	
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Responsável pela Demanda: VERA LÚCIA DE ARAÚJO	Função: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA	
2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação direta tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração na obtenção de informações técnicas e estratégicas por meio de pesquisa de opinião pública, instrumento essencial para subsidiar a formulação, avaliação e aprimoramento das políticas públicas municipais, bem como para orientar a tomada de decisões administrativas. A pesquisa de opinião pública constitui ferramenta fundamental de gestão, permitindo à Administração conhecer a percepção da população sobre os serviços prestados, programas em execução, prioridades sociais e grau de satisfação dos munícipes, promovendo maior eficiência, transparência e alinhamento das ações governamentais com os interesses da coletividade. A execução desse tipo de serviço exige metodologia científica, amostragem estatística, instrumentos técnicos de coleta e análise de dados, além de equipe especializada, não disponíveis no quadro técnico do Município, o que torna necessária a contratação de empresa devidamente qualificada e com experiência comprovada na área. Ressalte-se que a contratação pretendida possui valor estimado compatível com os preços praticados no mercado e encontra-se abaixo do limite legal previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para outros serviços e compras com valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), caracterizando-se, portanto, a hipótese legal de contratação direta. Além disso, a dispensa de licitação revela-se vantajosa para a Administração Pública, pois assegura maior celeridade na contratação, reduz custos administrativos com a realização de procedimento licitatório e permite a obtenção tempestiva dos dados necessários ao planejamento e à gestão municipal.	

Dessa forma, a contratação direta atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, a **Dispensa de Licitação nº 10/2026** encontra-se devidamente motivada e justificada, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIAO PUBLICA, COM O OBJETIVO DE AVALIAR A OPINIAO DA POLULAÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELAS SECRETARIAS DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	UN	1,00	R\$0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: secretaria municipal de administração/ VERA LÚCIA DE ARAÚJO

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(X) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

() III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Itaguara-GO, aos 12 de janeiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

VERA LÚCIA DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.